

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, francos de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Assinaturas por ano 18\$000
 Ditas por semestre 10\$000
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que, respeitadas as publicações de anúncios, será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer indivíduos que subscreveram para o «Diário do Governo», até 30 de Junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes daquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são: por ano, a começar em Janeiro ou Julho, 18\$000 réis; por semestre, idem, 10\$000 réis. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias úteis, desde as onze até as quinze horas e meia, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Rectificações aos concursos para escolas primárias anunciados nos n.ºs 127 e 133 do Diário.
 Lei de 5 de Junho, mandando que os alunos de medicina que se encontram em determinadas condições fiquem pertencendo ao período transitório, e os seus cursos regulados pela legislação anterior a 22 de Fevereiro de 1911.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 9 de Junho, resolvendo as dúvidas suscitadas sobre a interpretação do decreto de 4 de Novembro de 1910, sobre conselho de tutelas.
 Rectificação à portaria sobre recenseamento de jurados publicada no Diário n.º 134.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações.
 Decreto de 7 de Junho, confirmando as nomeações dos vogais efectivos e substitutos do Conselho Administrativo da Agência Financeira do Rio de Janeiro.
 Declaração de terem sido retirados da praça vários bens do suprimido Convento da Encarnação do Funchal.
 Habilitações para levantamento de créditos.
 Folha de abonos de trabalhos extraordinários desempenhados na Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Ourém, em Maio.
 Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
 Boletim Oficial da Direcção Geral das Alfândegas n.º 3, referido a 31 de Março.
 Balancetes de bancos e companhias.
 Arrematações (Folha n.º 68, apenas ao Diário de hoje):
 Lista n.º 1:834-B.—No dia 15 de Julho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.—Bens da Fazenda Nacional, situados nos concelhos de Penela e Condeixa.
 Lista n.º 1:835-B.—No dia 15 de Julho, arrematações no Ministério das Finanças.—Bens da Fazenda Nacional, situados nos concelhos de Cascais, Mafra, Oeiras e Cintra.
 Lista n.º 32:130.—No dia 7 de Julho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros pertencentes à Junta de Paróquia da freguesia de Alcorochel, impostos em prédios situados na mesma freguesia, concelho de Torres Novas.
 Lista n.º 32:131.—No dia 7 de Julho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros pertencentes à Confraria da Senhora do Ó e Junta de Paróquia da freguesia de Oiaia, impostos em prédios situados no concelho de Torres Novas.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 8 (série B), referida a 30 de Abril.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Éditos para concessão dos diplomas aos descobridores de três minas de volfrâmio situadas no concelho do Fundão.
 Nota das receitas das oficinas anexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos realizadas em Maio e depositadas em Junho.
 Postura sobre pesos e medidas no concelho de Arouca.
 Avisos sobre serviço de registo de marcas e nomes.
 Relações de pedidos de registo de marcas, nomes, patentes e modelos.
 Rectificações a despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposições de lei:
 Autorizando a Câmara Municipal de Cezimbra a aplicar certas receitas às obras do edifício municipal.
 Autorizando o Governo a proceder à construção de certos lanços de estrada.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, nota do sorteio de obrigações de 5 por cento de 1909 realizado em 12 de Junho.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na extração da 1.ª lotaria extraordinária de 1913.
 Provedoria Central da Assistência de Lisboa, anúncio para arrematação de palha de centeio.
 Asilo de Velhos em Campolide, aviso acerca da praça anunciada para 16 de Junho.
 Juízo de direito da comarca de Viana do Castelo, éditos para expropriações de terrenos.
 Montepio Oficial, aviso para assembleia geral.
 Caixa Económica Portuguesa, éditos para levantamento de depósitos.
 Exploração do porto de Lisboa, anúncio para venda de sucata de ferro.
 Bolsas de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda em 7 de Junho.
 Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 190 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 9 de Junho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 26 de Maio último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 do corrente:

Beatriz de Vasconcelos Godinho Cabral, diplomada pela Escola Normal de Lisboa, com a classificação de bom, 18 valores, e professora da escola do sexo feminino do Carril, concelho de Ferreira do Zézere — transferida, precedendo concurso, para a escola do mesmo sexo da freguesia de Pias, do referido concelho, círculo escolar de Tomar.

Declara-se que é para o sexo feminino e não para o sexo masculino, a escola a concurso na freguesia de S. Martinho de Gandra, concelho de Oliveira do Azeite, cujo anúncio vem publicado no Diário do Governo n.º 127, de 2 do corrente.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 12 de Junho de 1913. — O Director Geral, interino, João de Barros.

Para os devidos efeitos se declara que os despachos de 26 e 28 de Maio último, publicados no Diário do Governo n.º 133, de 9 do corrente, se referem a provimentos temporários; mais se declara que os despachos que exoneraram Eurico Pimentel Dias da escola da freguesia de Cogula, concelho de Trancoso, a seu pedido, e Maria Amélia Rodrigues Fernandes, da escola feminina da freguesia de Lordelo, concelho de Guimarães, por falta de posse, e publicados no Diário do Governo n.º 132, são de 6 do corrente mês, e não de 4, como por lapso saíram publicados no referido Diário.

No edital do concurso de escolas primárias, publicado no Diário do Governo n.º 133, de 9 do corrente, devem fazer-se as seguintes rectificações: onde se lê «Viana do Castelo e freguesia do Sul, concelho de Vila Real», deve ler-se, respectivamente, «Viana do Alentejo e freguesia do Sul, concelho de S. Pedro do Sul».

Direcção Geral da Instrução Primária, em 11 de Junho de 1913. — O Director Geral, interino, João de Barros.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República, decreta, o eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Os alunos que no ano lectivo de 1911-1912 se matricularam no primeiro ano de qualquer das faculdades de medicina das Universidades de Lisboa, Porto e Coimbra, depois de terem frequentado qualquer das cadeiras preparatórias para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Escolas Médicas de Lisboa e Porto, ficam pertencendo, para todos os efeitos, ao período transitório, e os seus cursos serão até final regulados pela legislação anterior ao decreto, com força de lei, de 22 de Fevereiro de 1911.

Art. 2.º Quando da aplicação desta lei resulte aumento de despesa, o Governo poderá exigir dos alunos,

a quem ele aproveite, uma matrícula suplementar que compense a mesma despesa.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 5 de Junho de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 do corrente, os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos da lei de 9 de Setembro de 1908:

Maio 31

Bacharel Gaspar Teixeira de Queiroz Coelho de Castro e Vasconcelos, juiz de direito de 2.ª classe em Cantanhede — promovido a 1.ª classe e colocado em Ovar.
 Bacharel Bernardo de Sousa e Brito, juiz de direito em Aldeia Galega do Ribatejo — transferido, como requeru, para idêntico lugar em Cantanhede.

Bacharel Luís Mendes de Oliveira Fernandes, juiz de direito em Celorico de Basto — transferido, como requeru, para idêntico lugar em Aldeia Galega do Ribatejo.

Bacharel Joaquim Gonçalves da Costa, juiz de direito de Idanha-a-Nova — transferido, como requeru, para idêntico lugar em Celorico de Basto.

Bacharel Joaquim Augusto Machado, juiz de direito de 3.ª classe em Almeida — promovido a 2.ª classe e colocado em Idanha-a-Nova.

Bacharel Bernardo Meireles Leite, juiz de direito de 3.ª classe no 1.º juízo de investigação criminal de Lisboa — promovido a 2.ª classe, continuando no desempenho do mesmo lugar.

Bacharel José Freire de Carvalho Falcão, juiz de direito em Albufeira — transferido, como requeru, para idêntico lugar em Almeida.

Bacharel António Maria Frutuoso da Silva, juiz de direito na Ilha de S. Jorge — transferido, como requeru, para idêntico lugar em Albufeira.

Junho 9

Vitor Colaço Benardino — nomeado oficial de diligências do juízo de direito de Odemira.

Junho 12

André Gomes Peres e Abílio Augusto de Brito e Nascimento — aprovados para ajudantes do conservador do registo predial, respectivamente, nas comarcas de Ferreira do Alentejo e Arganil.

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos:

Bacharel Adolfo de Araújo Ramos, juiz de direito em Melgaço — trinta dias.

Bacharel Aires de Castro e Almeida, juiz de direito em Condeixa-a-Nova — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Justino Fernandes Dias, juiz de direito em Ponte de Lima — autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Declara-se que Luís António de Sousa e Costa foi nomeado ajudante do escrivão-notário da Póvoa de Varzim, António Martinho Fiúza da Silva, e não António Martinho Fiúza, como saiu publicado no Diário do Governo de 5 do corrente.

2.ª Repartição

Tendo-se suscitado dúvidas sobre a interpretação do decreto de 4 de Novembro de 1910, quanto ao cidadão que deverá assumir a jurisdição, na falta ou impedimento simultâneo do juiz de direito e respectivo substituto: manda o Governo da República Portuguesa que, na falta ou impedimento do juiz, do substituto e do presidente da câmara municipal, assumam a jurisdição o vice-presidente da mesma câmara ou quem suas vezes fizer, recorrendo-se aos substitutos dos anos anteriores nos casos de assim ser preciso para formar o conselho de tutela, como determina aquele decreto, ou ainda quando a câmara municipal seja parte na causa.

Paços do Governo da República, em 9 de Junho de 1913. — O Ministro da Justiça, Álvaro de Castro.

Declara-se que a portaria sobre recenseamento dos jurados, publicada no Diário do Governo n.º 134, de 11 do corrente, tem a assinatura dos Srs. Ministros da Justiça e das Finanças.

Direcção Geral da Justiça, em 12 de Junho de 1913. — O Director Geral, Germano Martins.